



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA 2020
ESPIRITO SANTO
27.471.911/0001-53
SALDO DAS DOTAÇÕES
MAIO DE 2025



Emissão: 06/05/2025 15:17:22

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
010 - CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA					
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA					
010001.0103100012.002 - Contribuição ao IBAM e Demais Entidades					
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000018	150000000000	18.125,00	18.125,00	18.125,00
Total do Projeto/Atividade :			18.125,00	18.125,00	18.125,00
Total da Unidade Orçamentária:			18.125,00	18.125,00	18.125,00
Total do Órgão:			18.125,00	18.125,00	18.125,00
Total do Geral:			18.125,00	18.125,00	18.125,00

Erineu Dal'Col
Chefe Contábil CRC/ES 012129/O





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO: BASE LEGAL ARTS. 15,16 E 17 da LRF

DECLARAÇÃO

Eu, **EDUARDO ALVES MUQUY**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesa, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente Projeto Resolução nº 002/2025 protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 9973 em 16 de abril de 2025, que Dispõe Sobre a Filiação da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores (as) do Espírito Santo – ASCAMVES, Autoriza Pagamento de Contribuição e dá Outras Providencias. Que será empenhada na seguinte dotação orçamentária:

01001.0103100012.002 –Contribuição ao IBAM e Demais Entidades

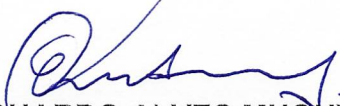
33904100000 - Contribuições - ficha nº 18

Diante do exposto, declara que o Projeto de Resolução nº 002/2025 tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sendo o que nos apresenta para o momento, ensejamos, desde já, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ecoporanga – ES, 06 de maio de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente

